



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI**

CONTRATO 02/2021

**DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO E DE INTERESSE PÚBLICO**

Pelo presente instrumento de contrato, o **PODER LEGISLATIVO DE CÂNDIDO GODÓI**, com sede na Travessa Henrique Acker, nº 18, na cidade de Cândido Godói (RS), inscrita no CNPJ/MF nº 03.017.098/0001-88, neste ato representado por seu presidente, Sr. Valdir Theisen, brasileiro, divorciado, vereador, residente na Rua Presidente Castelo Branco, 89, município de Cândido Godói/RS, inscrito no CPF: 410.998.850-00 e RG: 7031557866, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro, **JOÃO OLAVO CIOTTI**, CPF 646.987.420-72, RG 40666123573, SSP/RS, sócio proprietário da empresa jornalística sob cognominação fantasia de Jornal "A GAZETA DO POVO", inscrita no CNPJ nº 03.974.829/0001-83, com sede na Rua General Osório, 390 centro, na cidade de Porto Xavier (RS), doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam entre si a presente avença mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A CONTRATADA divulgará no periódico Jornal A Gazeta do Povo, as publicações das sessões e demais matérias de interesse público e local, editados pelo Poder Legislativo Municipal sob a cognominação de "Informativo da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Godói".

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A CONTRATADA colocará à disposição do CONTRATANTE, no Jornal, quinzenalmente (conforme sessões da Câmara), um espaço mínimo de 17cm x 26cm, correspondente a meia página e fará a entrega para a CONTRATANTE de dois exemplares semanais do Jornal "A GAZETA DO POVO", para fins de acompanhamento de execução do contrato e arquivamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Pela veiculação das matérias mencionadas nas cláusulas anteriores, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, no início de cada mês subsequente ao vencido, o valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

01. Câmara Municipal de Vereadores



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI**

01.01 Câmara Municipal de Vereadores

01.031.01000 Ação Legislativa

2079000 Publicidade Legal e Institucional

3.390.39.00.00.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

**Parágrafo primeiro:** No mês de fevereiro de 2021 não haverá cobrança de valores, independente de eventuais publicações de editais ou outros assuntos de interesse público, uma vez que se trata do mês de recesso do Poder Legislativo. Caso houver alguma publicação neste mês o valor será cobrado de forma proporcional, de acordo com o que estabelece o parágrafo segundo da cláusula terceira.

**Parágrafo segundo:** Pela veiculação de publicações superiores ao espaço contratado no caput, de forma quinzenal, será cobrado pela CONTRATADA valor proporcional ao espaço extra da publicação, observado para o preço o valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) para o espaço 34cm x 26cm (uma página).

**CLÁUSULA QUARTA:** A contratação da assinatura do Jornal A Gazeta do Povo é justificada na modalidade de inexigibilidade em razão de ser o único periódico com grande circulação no município, tendo aproximadamente o número de 600 (seiscentas) tiragens, consoante informado pelo seu diretor. Ademais, é o único jornal com circulação semanal no município, sendo escolhido desta forma como imprensa escrita em face da inviabilidade de competição. O valor anual do contrato também se enquadra na modalidade de dispensa de licitação pelo valor.

**CLÁUSULA QUINTA:** O presente contrato terá vigência de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

**CLÁUSULA QUINTA:** Fica eleito o foro de Campina das Missões/RS para dirimir qualquer dúvida ou omissão emergente do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Cândido Godói, 04 de janeiro de 2021.

João Olavo Ciotti  
Sócio Proprietário  
CNPJ Nº 03.974.829/0001-83  
Contratado

Valdir Theisen  
Poder Legislativo Municipal  
CNPJ Nº 03.017.098/0001-88  
Contratante

Testemunhas:

-----  
CPF: 015.434.920-88

-----  
CPF: 031.429.800-24